



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br | Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL(IS) PELO ETP:

Nome completo: Tainá Tessari

E-mail (s): tainatessari@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para confecção de uniformes e jalecos profissionais é necessária para atender o setor da Educação do município, mantendo as merendeiras e agentes de copa e limpeza com vestimentas padrão e que auxiliam na identificação dos mesmos dentro da escola. Além disso, a distribuição de uniformes auxilia também no seguimento às normas quanto ao uso correto de vestimentas por manipuladores de alimentos e profissionais de limpeza, contribuindo também para a segurança dos funcionários. O mesmo se estendo ao uso de jalecos por parte dos professores, ação que identifica os mesmos dentro da unidade escolar e contribui para um ambiente organizado.

Por se tratarem de materiais de consumo, os uniformes precisam de renovações periódicas, seja em virtude do uso contínuo, avarias e demais infortúnios que podem ocorrer, de modo que é necessário a substituição periódica.

Cabe ressaltar que o uniforme é uma peça que traz maior credibilidade aos trabalhos prestados e transmite a sensação de higiene, profissionalismo, organização e segurança.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ø Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
- b) **Registro Comercial**, no caso de empresário individual, ou;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- e) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- v Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

Ø Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Estaduais**, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Municipais**, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

Ø Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

- a) **Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.
- a.1) *Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.*

Ø Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA**:

(x) Comprovação de capacidade para a execução do objeto, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

(x) **Amostra de todos os itens, do licitante vencedor. A empresa vencedora deverá confeccionar amostra de acordo com a descrição do item, contendo etiqueta com informações da empresa e composição do tecido. Ainda, a empresa vencedora deverá fornecer amostra de TAMANHO dos itens.**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão foi feita com base nas quantidades adquiridas nos anos anteriores e no número de funcionários atualmente:

Item	Descrição	Quantidade
LOTE 1 - Uniformes merendeiras e auxiliares de copa e limpeza		
1	Calça modelo unissex, na cor azul marinho, composição 100% poliéster. Com bolso frontal lateral esquerdo. Nos tamanhos: P/M/G/GG/XGG/EXGG	150
2	Camiseta branca modelo unissex, em malha 65%	200

	Poliester 35% viscose, Antipilling, gola com viés, símbolo e nome da Escola São Francisco serigrafado na parte de trás (na cor azul marinho) e a parte da frente lisa; Nos tamanhos P/M/G/GG/XGG/EXGG	
3	Camiseta cinza modelo unissex, em malha 65% Poliester 35% viscose, Antipilling, gola com viés, símbolo e nome da Escola São Francisco serigrafado na parte de trás (na cor azul marinho) e a parte da frente lisa; Nos tamanhos P/M/G/GG/XGG/EXGG	200
4	Avental azul marinho tecido 100% Poliester (com a faixa que vai no pescoço feita em tecido), bordado frontal com o símbolo e nome da Escola São Francisco e "Agente de Copa e Limpeza". Com bolso frontal.	50
5	Avental branco tecido 100% Poliester (com a faixa que vai no pescoço feita em tecido), bordado frontal com o símbolo e nome da Escola São Francisco e "Merendeira". Com bolso frontal.	50
6	Avental branco tecido 100% Poliester (com a faixa que vai no pescoço feita em tecido), bordado frontal com o símbolo e nome da Escola São Francisco e "Merendeiro". Com bolso frontal.	50
LOTE 2		
7	Guarda-pó na cor branca, tecido oxford 100% (PES) longo (altura do joelho), sem gola e sem manga; abertura frontal com 05 (cinco) botões, viés nas cavas das mangas; dois bolsos inferiores. No peito lateral esquerdo deverá ser BORDADA a logomarca da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO. Tamanhos P/M/G/GG	200

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

(X) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=?&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

(X) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços.

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*

(X) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em **mais de 6 meses**.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

a) Período de realização da Pesquisa:

Abril e maio de 2025

b) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

(x) Média

() Mediana

() Menor Preço

() SINAPI/SICRO

() Outra: _____

c) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Calça modelo unissex, na cor azul marinho, composição 100% poliéster. Com bolso frontal lateral esquerdo. Nos tamanhos: P/M/G/GG/XGG/EXGG	Material	Unidade	150	85,22	12.783,00
2	Camiseta branca modelo unissex, em malha 65% Poliéster 35% viscose, Antipilling, gola com viés, símbolo e nome da Escola São Francisco serigrafado na parte de trás (na cor azul marinho) e a parte da frente lisa; Nos tamanhos P/M/G/GG/XGG/EXGG	Material	Unidade	200	44,02	8.804,00
3	Camiseta cinza modelo unissex, em malha 65% Poliéster 35% viscose, Antipilling, gola com viés, símbolo e nome da Escola São Francisco serigrafado na parte de trás (na cor azul marinho) e a parte da frente lisa; Nos tamanhos P/M/G/GG/XGG/EXGG	Material	Unidade	200	44,02	8.804,00
4	Avental azul marinho tecido 100% Poliéster (com a faixa que vai no	Material	Unidade	50	49,75	2.487,50

	pescoço feita em tecido), bordado frontal com o símbolo e nome da Escola São Francisco e "Agente de Copa e Limpeza". Com bolso frontal.					
5	Avental branco tecido 100% Poliéster (com a faixa que vai no pescoço feita em tecido), bordado frontal com o símbolo e nome da Escola São Francisco e "Merendeira". Com bolso frontal.	Material	Unidade	50	49,42	2.471,00
6	Avental branco tecido 100% Poliéster (com a faixa que vai no pescoço feita em tecido), bordado frontal com o símbolo e nome da Escola São Francisco e "Merendeiro". Com bolso frontal.	Material	Unidade	50	49,42	2.471,00
					TOTAL DO LOTE	37.820,50
7	Guarda-pó na cor branca, tecido oxford 100% (PES) longo (altura do joelho), sem gola e sem manga; abertura frontal com 05 (cinco) botões, viés nas cavas das mangas; dois bolsos inferiores. No peito lateral esquerdo deverá ser BORDADA a logomarca da ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO. Tamanhos P/M/G/GG	Material	Unidade	200	118,84	23.768,00
					TOTAL DO LOTE	23.768,00
					TOTAL	61.588,50

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bens permanentes.*

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público, é o Registro de Preços do objeto licitado, por meio de Pregão Eletrônico, a fim de realizar futuras aquisições de forma parcelada, de acordo com a demanda e necessidade do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade do trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou alguma delas.

Para aquisição do objeto pretendido, a licitação a ser realizada será do tipo "menor preço por lote".

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Renovação dos uniformes e jalecos utilizados pelos funcionários (merendeiras, agentes de copa e limpeza e professores) do Município de Luzerna;
- b) Economia de recursos públicos com a aquisição de materiais de qualidade;
- c) Melhor apresentação pessoal dos funcionários durante o expediente;
- d) Padronização e identificação dos funcionários dentro do local de trabalho.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de materiais comuns, conhecidos pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares. Da mesma forma, não há necessidade de transição contratual, especialmente pelo fato de que não há contratos vigentes para este objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao objeto.

13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

Nome completo do(a) fiscal: Tainá Tessari

E-mail: tainatessari@hotmail.com

14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva

Cargo: Secretária de Educação, Cultura e Esporte

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável e razoável** a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

